

## **Eixo Temático**

1. Educação no Campo e Movimentos Sociais

### **Título**

# **A EDUCAÇÃO DO CAMPO EM GOIÁS: O PROCESSO HISTÓRICO DE DESATIVAMENTO DE ESCOLAS PELO ESTADO E A RESISTÊNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

### **Autor (es)**

Adilson Alves da Silva  
Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida  
Patrícia Marcelina Loures

### **Instituição**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás

### **E-mail**

adilson.cptgo@gmail.com  
zeneide.cma@gmail.com  
[patricia.lourespucgo@gmail.com](mailto:patricia.lourespucgo@gmail.com)

### **Palavras-chave**

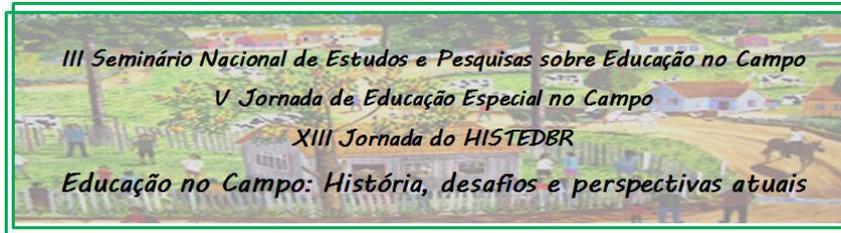
Educação do Campo; Desativamento de Escolas; Movimentos Sociais e Estado.

### **Resumo**

Trata-se de um estudo histórico sobre o desativamento das escolas do campo em Goiás, sobretudo nas últimas décadas, como consequência da expansão do agronegócio a partir do início do século XX. Paralelamente a esse processo, abordaremos a resistência e reivindicações dos movimentos sociais por uma educação do campo como garantia de um direito constitucional. Como conquista dos movimentos sociais, apontaremos a Lei Nº 18.320, de 30 de dezembro de 2013, a qual institui a política estadual da educação do campo em Goiás. A pesquisa, de caráter exploratório e qualitativo, traz uma perspectiva contra hegemônica dos povos do campo e suas lutas de forma organizada por educação aliada a um projeto de reforma agrária.

**Texto Completo**

**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



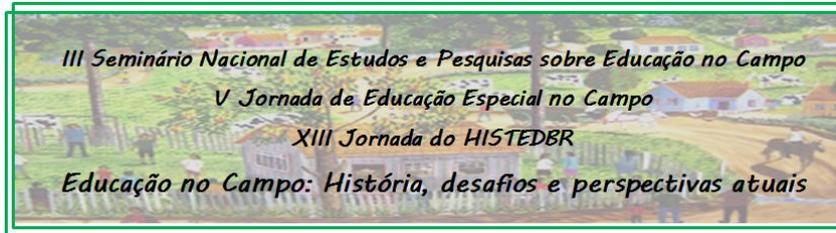
O desativamento de escolas no campo no Brasil nas últimas décadas tem aumentado devido à expansão do agronegócio que recebe incentivos fiscais da União para a exportação. É um processo histórico que iniciou-se na década de 1970 com a Revolução Verde, aonde o governo incentivou o adentramento da população para o interior do país para desbravar e desenvolver com base na agropecuária. Esse movimento população recebeu o nome de Marcha para o Oeste. Paralelamente, houve muitos conflitos por terra porque o plantio dos moradores atóctones era centrado na subsistência. Como a agricultura de exportação exige grandes áreas de terras, milhares de famílias ficaram cercadas por grandes lavouras e pastagens e, sendo assim, foram coagidas a venderem suas terras e migrarem para as cidades em busca da sobrevivência. Como houve uma drástica diminuição do percentual da população do campo, as escolas foram sendo desativadas por não haver número suficiente de estudantes para manter as estruturas em funcionamento.

No caso específico de Goiás veremos, nesse estudo, que este acompanhou a realidade históricabrasileira no desativamento de escolas no campo devido ao impacto sofrido pelas famílias com a modernização da agricultura. Atualmente encontra-se no ranking dos Estados que mais desativaram escolas no país. Para reverter essa situação, Movimentos Sociais da Via Campesina e parceiros vem travando uma luta contra o Estado para garantia de direitos à educação do e no campo como negação da educação rural para a construção de uma nova concepção de vida aliada à luta pela terra e quebra do latifúndio. Há o Comitê de Educação do Campo do Estado de Goiás (CECEG) que é um espaço de articulação com o objetivo de cobrar do Estado a criação e implementação de políticas públicas para impedir o desativamento de escolas no campo e possibilitar a abertura de novas unidades conforme demanda.

Nosso ponto de partida é sustentado pela pesquisa exploratória (SANTOS, 1999). Os dados foram coletados com base em referências bibliográficas e documentos oficiais acerca do tema educação do campo nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra – Regional Goiás, biblioteca pública, acervo pessoal e internet.

### **A formação do Estado de Goiás e os impactos na educação rural**

**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



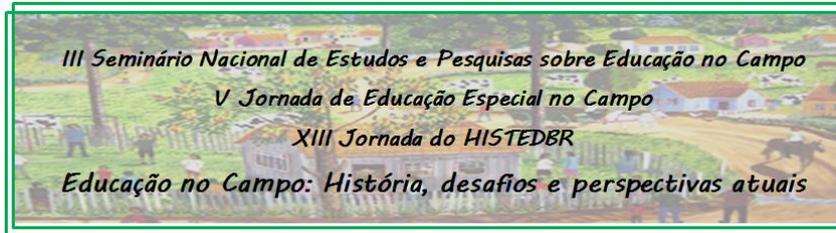
O Estado de Goiás, historicamente falando, possui uma característica semelhante aos demais Estados do Centro-Oeste que diz respeito à ocupação populacional provinda de outras regiões do país em busca de ouro e outras riquezas naturais. De um Estado considerado isolado até o início do século XX, passou a um dinamismo intenso de comunicação com outras regiões do país. Segundo Araújo (2009, p. 330).

Acredita-se que as mudanças em curso ao longo da primeira metade do século XX no Estado de Goiás, tais como a substituição de uma economia mineradora por uma de base agropastoril, implantação da estrada de ferro, transferência da capital, a Marcha para o Oeste, criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás e incentivo governamental à ocupação das terras do Centro-Oeste contribuíram para uma transformação nos modos de reprodução social do trabalhador rural. É possível depreender que o desenvolvimento de comunicação de Goiás e o restante do país, assim como a viabilização de ocupação do território goiano foi possibilitada a partir de 1913 pela implantação da rede ferroviária em Goiás, fato que representou uma dinamização entre o Estado e o restante do país, e também orientou uma reconfiguração das formas de reprodução social do trabalhador rural.

A autora faz um recorte na história de formação do Estado de Goiás ressaltando o processo de modernização e a comunicação com o restante do país. Isso trouxe impactos para a população rural que, até então, vivia da agricultura de subsistência e a ligação com a terra era muito forte. A maioria da população vivia no meio rural, em povoados e pequenas cidades. Os produtos agrícolas eram cultivados com a fertilidade natural do solo. Com o avanço da modernização,

[...] se até as décadas de 1950 e 1960 havia a concentração da produção em áreas de mata fechada e nas margens dos rios, após algumas pesquisas viu-se a possibilidade da utilização dos solos do cerrado nessa produção (MAIA, 2005, p. 93). Desse modo é que a partir de algumas correções de solos como a calagem, adição de calcário visando o ajustamento do pH do solo, emerge em Goiás uma enorme fonte de riquezas: o cerrado. (FERNANDES, 2008, p. 67).

O autor destaca o cerrado como uma fonte de riquezas porque o solo propiciava condições de produção agropecuária, bastando o uso do calcário. O Estado, então, incentivou financeiramente a produção agropecuária de modo que houve um



rápido aceleramento populacional e as mudanças sócio-política-econômicas colocaram Goiás no centro das atenções para o investimento do capital.

No período do Estado Novo (1930-1945), a região Centro-Oeste é incluída em um projeto desenvolvimentista denominado “Marcha para o Oeste”. É quando inúmeras empresas e trabalhadores são incentivados a adentrar, sobretudo, os estados de Goiás e do Mato Grosso com a finalidade única de cultivar grandes lavouras. A região foi escolhida como terreno privilegiado para acolher os projetos de implantação de modernização da agricultura, pois, segundo os seus mentores, o cerrado era uma vegetação mais fácil de ser derrubada e o solo plano.

A educação em Goiás, neste contexto, seguia os moldes do que ocorria em outros estados com as escolas isoladas das primeiras letras e formação de mão de obra. O processo de modernização da agricultura exigia da educação a formação dentro dos princípios tecnológicos para responder tais exigências do mercado. Para Canezin e Loureiro (1994, p. 83),

A educação rural era defendida como forma de fazer do homem unidade produtiva e sempre romper com o atraso tecnológico da produção agrícola. Goiás, como um Estado agrícola que deveria inserir-se na lógica da expansão capitalista, deveria ser, por excelência, o locus de implantação do ensino rural.

Segundo as autoras, a investida do Estado na ruralização do ensino deixa claro o propósito de formar mão de obra para o desenvolvimento mais eficaz de técnicas que aumentavam a produção e fortalecia o capital. Começou nesse período um movimento em defesa do ensino rural no país, em função da Lei Orgânica do Ensino Agrícola – Decreto-Lei Nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, na gestão de Gustavo Capanema, então Ministro da Educação e Saúde. A capital Goiânia foi eleita para sediar parte de vários eventos que discutiram as metas para o ensino rural. Inclusive a formação de professores também seguiu essa lógica na Escola Normal. Isso porque:

“Pretendia-se, na ‘Marcha para o Oeste’, incorporar novas regiões e tornar setores agrícolas mais produtivos e sintonizados com as necessidades de expansão capitalista. A Escola Normal deveria, pois, formar professores mais afinados com estas exigências” (CANEZIN e LOUREIRO, 1994, p. 86).

**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



O movimento de ruralismo pretendia transformar as escolas isoladas, localizadas nos mais ínfimos recantos do país, num local de formação para vocação agrícola. A ideia da escolarização não estava nos planos do Governo no sentido de uma educação que proporcionasse o acesso às diversas áreas e níveis do conhecimento. Como afirma Leite (1999, p. 14),

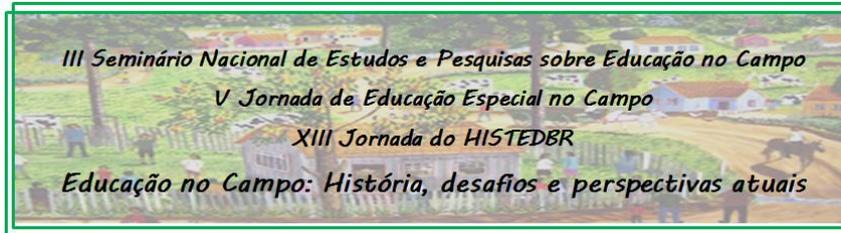
A educação rural no Brasil, por motivos sócio-culturais, sempre foi relegada a planos inferiores e teve por retaguarda ideológica o elitismo acentuado do processo educacional aqui instalado pelos jesuítas e a interpretação político-ideológica da oligarquia agrária, conhecida popularmente na expressão: ‘gente da roça não carece de estudos. Isso é coisa de gente da cidade’.

O autor revela a intencionalidade da oligarquia agrária ao colocar a educação nos centros urbanos como superior e negar a educação rural no país. A intenção da elite agrária, controladora do Estado, não era fortalecer as escolas isoladas e transformá-las estruturalmente em locais de acesso ao ensino, à cultura e ao lazer. Ou seja, que a proposta pedagógica proporcionasse condições de estudo aos estudantes da alfabetização ao ensino superior. A proposta tinha como objetivo único formar mão de obra para servir ao mercado agrícola.

Atualmente a educação nas escolas do campo vive uma realidade não muito diferente de outrora. A história se repete através da demarcação da fronteira agrícola e pela ofensiva do agronegócio. Por ser uma região central, portanto estratégica do ponto de vista geográfico, o Estado de Goiás oferece ainda abundância de terra e mão de obra barata para o desenvolvimento de monoculturas. Diante disso, tornou-se um dos Estados do país que mais recebeu investimento no agronegócio nesses últimos anos, principalmente no setor sucroalcooleiro e nas lavouras de soja. A educação nesse contexto enfrenta desafios porque a população do campo recebe como maior investimento financeiro pelo Estado o transporte escolar de estudantes do campo para as cidades.

### **O processo de desativamento de escolas e a luta de Movimentos Sociais por uma educação do campo em Goiás**

**[www.semgepec.ufscar.br](http://www.semgepec.ufscar.br)  
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



Vimos que Goiás transformou-se em meados do século XX num celeiro de produção de grãos para exportação e isso causou impactos no modo de vida da população que vivia, em maior parte, no meio rural. Para acompanhar essas mudanças, o tratamento dado pelo Estado para a educação rural foi influenciado pelo cenário econômico agrícola com o propósito de uma formação para o mundo do trabalho.

Diante do cenário de incentivo do Estado em transformar as escolas rurais em espaços de investimento do capital agrícola, os movimentos sociais iniciaram uma luta na década de 1990 em defesa de uma educação do campo. Foi realizada na cidade de Luziânia, no Estado de Goiás em 1998, a I Conferência Nacional da Educação do Campo, sob a coordenação das Entidades executivas da Conferência: UNICEF, UNESCO, CNBB (CPT, CIMI, MEB), MST (ITERRA) e UnB (GTRA). No texto final ficou afirmado o seguinte:

Decidimos utilizar a expressão campo e não a mais usual meio rural, com o objetivo de incluir no processo da Conferência uma reflexão sobre o sentido atual do trabalho camponês e das lutas sociais e culturais dos grupos que hoje tentam garantir a sobrevivência deste trabalho. Mas quando discutimos a educação do campo estamos tratando da educação que se volta ao conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, sejam os camponeses, incluindo os quilombolas, sejam as nações indígenas, sejam os diversos tipos de assalariados vinculados à vida e ao trabalho no meio rural. (Fonte: unesdoc.unesco.org/images/0014/.../149798porb.pdf, acesso em 14/2/2012).

A citação nega a educação rural e passa a utilizar a expressão educação do campo com uma ideologia de novos tempos e construção de um novo projeto de educação. O objetivo central é discutir uma educação comprometida com a realidade, não nos moldes de outrora, mas que tenha como mola propulsora o modo de vida no campo onde o ensino e a aprendizagem contribuam para a perpetuação dos valores, da cultura e do lazer. Junto a esse processo os movimentos sociais propõem ao Estado um projeto de vida no campo que passa pela posse e permanência na terra. Ou seja, viver no campo significa um enfrentamento direto ao latifúndio para que seja construída a reforma agrária. Essa nova maneira de enxergar a educação do campo pelos movimentos sociais e propor ações efetivas para o Estado pode contribuir para a



diminuição do êxodo da população para as cidades. Consequentemente impede o desativamento das escolas.

Conforme pesquisas realizadas, o número de unidades escolares no campo vem diminuindo num ritmo muito acelerado nos últimos tempos. Podemos ilustrar essa realidade por meio da tabela abaixo:

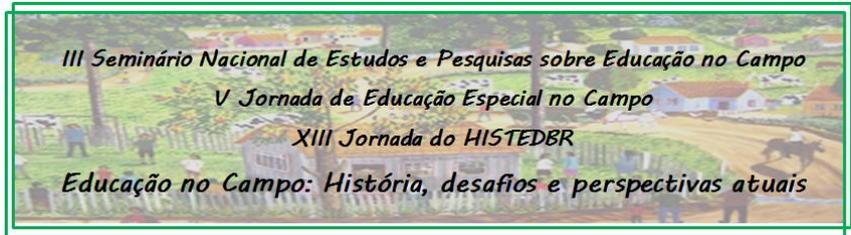
Estados com a maior porcentagem de escolas rurais fechadas (Censo Escolar de 2000 a 2011).

Rondônia	70,14%
Goiás	66,01%
Tocantins	57,64%
Ceará	54,35%
Santa Catarina	54,12%
Rio Grande do Sul	51,76%
Paraná	47,98%
Mato Grosso	47,67%
Espírito Santo	45,28%
São Paulo	38,83%

**Fonte:** <http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/escola-campo-alunos-estudam-cao-longe-casa-educacao-rural-722726.shtml>, acesso em 09/09/2014.

Os dados apontados pelo Censo Escolar são preocupantes e mostram a urgência da ação do Estado para impedir o desativamento de mais escolas no campo. Isso porque, ao longo primeira década do século XXI, o número de escolas do campo brasileiras sofreu uma redução de 35%, ou seja, 40.935 unidades a menos, segundo Censo Escolar de 2000 a 2011. O estado de Goiás contribuiu significativamente nesses dados porque está em segundo lugar no desativamento de escolas no campo no país com uma porcentagem de 66,01%. Logo, é preciso um processo de construção de políticas públicas, tendo como principal pilar de sustentação no desenvolvimento a educação. A população que ainda resiste morar no campo sofre conseqüências diversas e muitas

**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



famílias acabam chegando a um limite, ou seja, abandonam tudo e vão morar nas cidades pelo não acesso à educação no local onde residem.

Outro fator a ser considerado ao tratarmos do desativamento de escolas no campo goiano diz respeito à política do transporte escolar que desestimula o acesso à educação pelas famílias. Os estudantes precisam levantar muito cedo, se deslocarem de suas casas e esperar por ônibus, muitos em condições precárias que passam numa estrada principal da região onde residem, e dali são levados para uma escola localizada numa cidade. O percurso de ida e volta é longo, causando cansaço e desgastes físico e mental. Essa situação compromete o processo cognitivo do estudante porque passa a maior parte do tempo dentro de um ônibus rodando por estradas com muitos buracos, lama ou poeira. Os estudantes que frequentam as escolas que estão localizadas no campo vivenciam condições estruturais precárias, o conteúdo das disciplinas pouco contribui para a reflexão da realidade local e o quadro docente desvalorizado.

Uma vez que Goiás está em segundo lugar no desativamento de escolas no campo no país, é preciso um plano de ação do Estado com metas claras e objetivas que tragam resultados a curto, médio e longo prazo para zerar o desativamento de escolas e construir novas unidades de acordo com as demandas locais. Esses dados demonstram a urgência de uma política expressiva para impedir o êxodo das famílias para as cidades. Nesse aspecto, a educação de qualidade é fundamental para a permanência destes estudantes e de suas famílias no campo, por tratar-se de um direito constitucional. No ano de 2014 houve um esforço da União para impedir o desativamento de escolas no campo. A Lei nº 12.960, de 27 março de 2014, altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e inclui no “Art. 28 o seguinte:

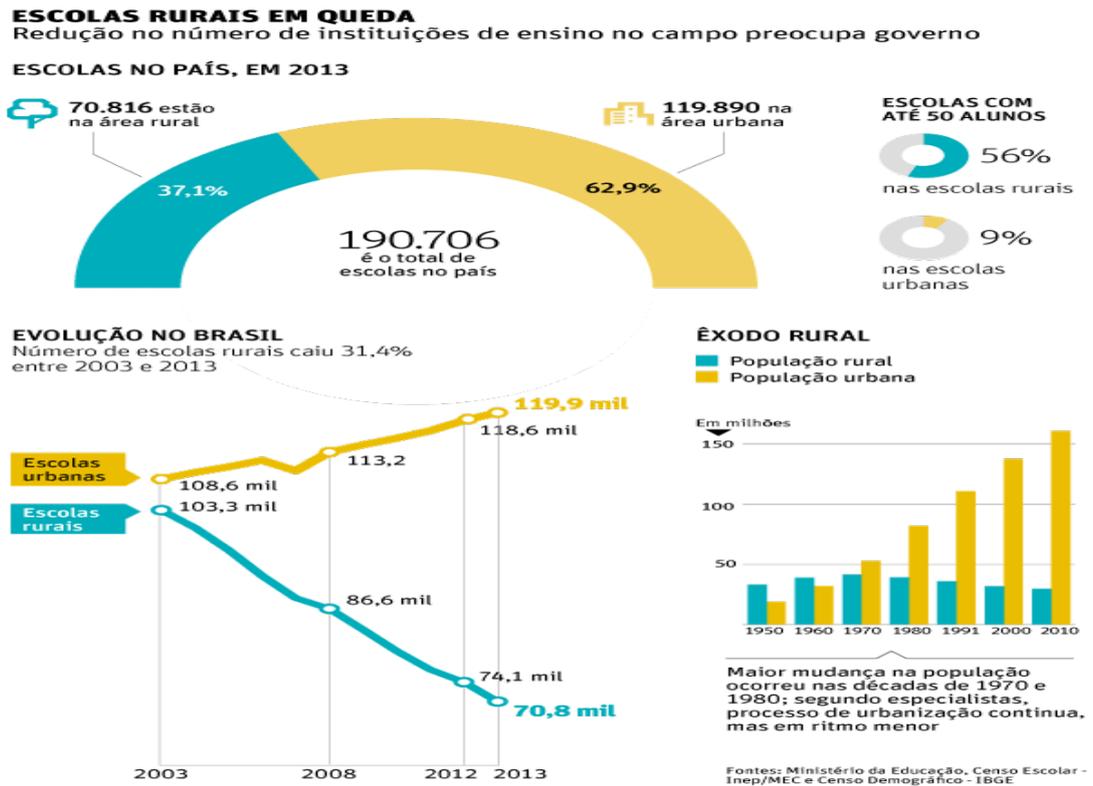
Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar” (NR).

Esta Lei, pode-se dizer, é um avanço, mas não significa que impede cem por cento o desativamento das escolas do campo porque, como toda Lei, é preciso que a sociedade cobre do Estado a implementação. Para isso, o final do parágrafo empodera a

**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**

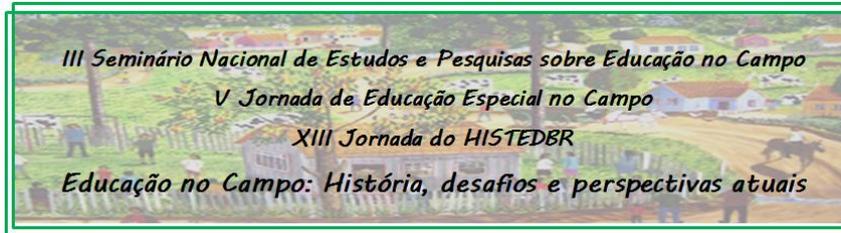
comunidade no sentido de se manifestar contrária ao desativamento de uma determinada escola no campo.

No mesmo ano da criação da Lei pela União para dificultar o desativamento das escolas do campo a Folha de São Paulo traz outros dados preocupantes, ilustrados no gráfico abaixo:



**Fonte:** <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2014/03/1420332-pais-fecha-oito-escolas-por-dia-na-zona-rural.shtml>, acesso em 21/04/2015.

Segundo a Folha de São Paulo, os dados apontam que em média 8 escolas do campo são desativadas diariamente. Nos últimos 10 anos foram desativados 32,5 mil unidades em todo o país, com base no Senso Escolar. No ano de 2014, em que a Folha de São Paulo publicou a reportagem, havia 70,8 mil escolas no campo, sendo que no ano de 2003 haviam 103,3 mil unidades. Segundo a Folha, um dos motivos do desativamento acelerado de escolas no campo justifica-se pelo fato de as prefeituras e Estados alegarem “custos de manutenção e problemas de estrutura”.



O Estado de Goiás, segundo o Departamento de Educação do Campocriado em 1999 na Superintendência de Ensino Fundamental, atende atualmente “67 escolas estaduais do campo, 02 escolas indígenas e 11 extensões Quilombolas/Kalunga, totalizando 9.409 estudantes atendidos”. De acordo como Departamento,

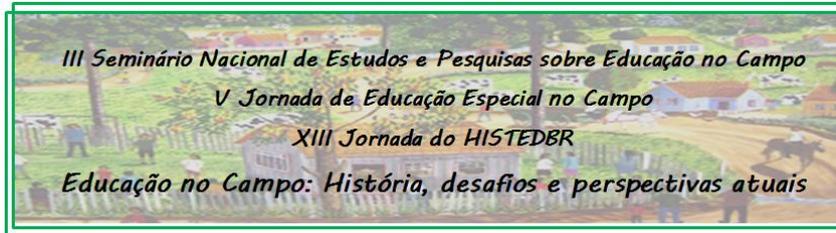
As estratégias adotadas na Educação do Campo em Goiás vão ao encontro do compromisso firmado pelo Governo Estadual, por meio do Pacto pela Educação, pois corrobora a redução das desigualdades educacionais entre campo e cidade, apoia programas de suporte pedagógico às escola em situação de vulnerabilidade, promovendo a melhoria significativa da qualidade do ensino e da aprendizagem nas unidade escolares situadas no campo, na aldeia e noquilombo (Fonte:<http://portal.seduc.go.gov.br/SitePages/Pagina.aspx?idPagina=83>, acesso em 21/04/2015).

As intenções do Governo de Goiás na citação são promissoras do ponto de vista teórico no atendimento à educação do campo. Porém, é preciso um pacto com os municípios porque é lá que está amaior parte dos estudantes no ensino fundamental. Caso contrário as metas propostas podem não ser alcançadas. Isso porque os dados apontados pelo Censo Escolar de 2000 a 2011, conforme descrevemos anteriormente, colocam Goiás em segundo lugar no ranking de desativamento de escolas no campo no Brasil. Então, há dese perguntar: Qual é a eficácia da política pública de assistência às escolas do campo para impedir o desativamento?

A realidade apontada nos dados do desativamento de escolas no campo exige uma postura do Estado para que não retorne aosidos tempos da educação rural isolada e com um ensino das primeiras letras. Conforme afirma o professor Bernardo Mançano da UNESP à Revista Educação em 2014:

“falar em campo no Brasil hoje é voltar-se para um contingente de mais de 29,8 milhões de pessoas, que representam 15,17% dos brasileiros, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE de 2012” (Fonte: <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/207/a-voz-do-campo-318118-1.asp>, acesso em 30/06/2015).

Os dados citados por Mançano traduzem um número expressivo de moradores no campo e que necessitam da atenção do Estado na educação. Corrobora, pois, com a



organização dessa população em Movimentos Sociais, dada a situação do descaso do Estado. Esses movimentos tomaram consciência disso e a luta foi e continua sendo árdua para o acesso às políticas públicas de conquista da terra e permanência nela. Nas palavras de ARROYO (2007, p. 170):

Os movimentos sociais têm consciência de que no campo tudo está emaranhado: as políticas de autonomia, de estabilidade, de qualificação, de financiamento, de permanência... Tudo atrelado às políticas fundiárias, de reforma agrária, a um projeto de campo no projeto de nação... Na área específica da educação destaca-se a urgência do Estado em assumir como dever, como política pública, a educação dos povos do campo.

O autor destaca o despertar da consciência dos movimentos sociais para a importância da educação como política pública atrelada à vida no campo. Mas quão são os Movimentos de atuação por melhorias das condições de vida da população do campo? Os de luta mais expressiva no campo hoje estão organizados na Via Campesina que é uma organização nacional com o objetivo de articular os processos de mobilização social dos povos do campo em nível internacional. São eles: MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores, MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens, MMC - Movimento de Mulheres Camponesas, FEAB - Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil, CPT - Comissão Pastoral da Terra, PJR - Pastoral da Juventude Rural, ABEEF - Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal, CIMI - Conselho Indigenista Missionário, Pescadores e Pescadoras Artesanais. Em se tratando de Goiás, os movimentos citados se organizam na Via Campesina Goiás.

Os movimentos elencados encontraram uma forma de se organizarem e se fortalecerem num objetivo universal comum que é a luta pela conquista e permanência na terra. Mas há uma diversidade de povos que vivem no campo e que, cada um a sua maneira, requer por direito a criação em implementação pelo Estado de políticas de educação para a permanência no campo. Segundo Mançano (em entrevista à Revista Educação 2014):

O próprio decreto nº 7.352/2010 estabelece que escola do campo é aquela situada tanto em área rural, conforme definida pelo IBGE, quanto em área urbana, desde



que atenda predominantemente a populações do meio rural. Quilombolas, indígenas, ribeirinhas, de assentamento, de distrito ou povoado, de colônia agrícola, de comunidades praianas, extrativistas, garimpeiras ou caboclas: a nomenclatura atribuída às escolas do campo reflete a diversidade do meio rural brasileiro. (Fonte: <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/207/a-voz-do-campo-318118-1.asp>, acesso em 30/06/2015)

A diversidade das populações do campo apontada pelo autor reafirma a força que os movimentos sociais possuem na quebra do Estado hegemônico para a conquista das políticas públicas. A capacidade de organização diante da complexidade do mundo globalizado neoliberal exige uma militância mais qualificada e com estratégias na conquista de espaços. No embate contra o Estado é preciso desconstruir questões históricas de ordem estrutural que estão postas na contemporaneidade sobre o paternalismo. Conforme Gohn (2013, p. 210), isso:

[...] favoreceu a criação de um imaginário social onde o Estado é sempre doador, provedor da ordem, da justiça, do direito, e dos favores. Gerou-se uma cultura e dependência mútua, que inibe os processos de autonomia e crença na capacidade de resolver por si próprios os problemas, assim como acostumou-se a não se protestar contra a má qualidade dos serviços públicos existentes, a conformar-se com a demora e a conseqüente espera, no atendimento dos serviços públicos em geral.

A autora nos esclarece a criação de um imaginário social, no qual, o Estado é controlador da coisa pública e que tudo se resolve por ele mesmo, sem necessitar da intervenção da sociedade civil. Partimos do pressuposto de que, pelo contrário, a sociedade civil deve acreditar e esperar que um dia os serviços públicos sejam prestados com a qualidade que exige as demandas. Os protestos são desnecessários porque o Estado está a serviço da população. Porém, na prática, a situação é diferente e a população se organiza das mais variadas formas para reivindicar melhorias, seja nas cidades ou no campo.

Em Goiás, em se tratando do campo, os movimentos da Via Campesina resistem ao desativamento de escolas por meio do Comitê de Educação do Campo do Estado de Goiás (CECEG). Este foi criado em 2006 e no seu Regimento Interno constam

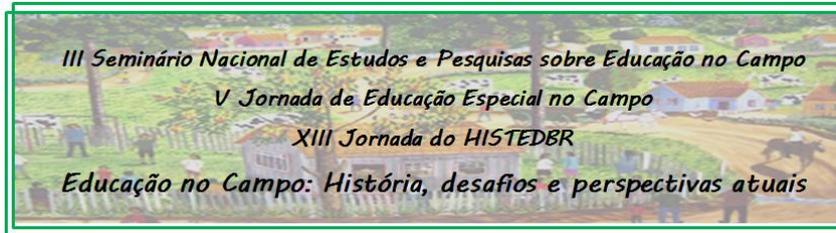
**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



representações de movimentos sociais, órgãos do Estado, instituições de ensino superior, sindicato dos professores e escolas famílias agrícolas. O CECEG esteve no embate constante com o Estado em defesa da educação do campo. Nos últimos quatro anos vem reivindicando de forma intensa a criação de uma Lei específica da educação do campo. Iniciou-se em 2011 uma articulação com o apoio do Ministério Público do Estado de Goiás para a criação da Lei. Houve audiências públicas com diversos órgãos do Estado, seminários e reuniões organizados pelos movimentos sociais para pressionar o Estado em dar um retorno. Nesta luta, para a surpresa do CECEG, foi criada a Lei nº 18.320, de 30 de dezembro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação do Campo e dá outras providências. O processo de criação ainda não foi esclarecido pelo Governo ao CECEG e à sociedade. Uma vez que houve uma articulação de cobrança o retorno foi dado, mas é bom frisar que não houve diálogo ou consulta aos interessados para elaboração e aprovação da Lei.

Para a implementação da Lei nº 18.320, o Estado criou o Decreto nº 8.362, de 20 de maio de 2015, que constitui a Comissão Estadual de Acompanhamento da Política Estadual de Educação do Campo e dá outras providências. A Comissão é representada por órgãos do Estado, entidades do ensino superior e organizações sociais do campo e outras instituições afins. A criação desta Comissão, na avaliação do CECEG, é considerada desnecessária porque, uma vez que existe o CECEG desde 2006, inclusive com o reconhecimento pelo Estado pela Portaria nº 1.366 (2006 – GAB / CEE) , bastaria o seu fortalecimento incluindo ou suprimindo representatividades para iniciar a implementação da Lei da educação do campo. Houve uma consulta do Estado ao CECEG sobre quais instituições indicaria para compor a Comissão e nesta foram incluídos todas as Instituições constantes no Regimento Interno do CECEG. Ou seja, está posta claramente pelo Estado uma relação de poder e de autoritarismo com os movimentos sociais que desrespeita e atropela o histórico de existência.

A Lei da educação do campo, criada tardiamente pelo Governo de Goiás, representa uma conquista dos movimentos sociais do campo e seus parceiros. Por ser muito recente, a Lei ainda encontra-se em processo de discussão para a implementação. Gera uma expectativa por parte dos movimentos sociais porque a educação do campo está assegurada na legislação goiana. Mas, é preciso ter clareza de que a luta



continua no embate com o Estado para que a política de educação do campo de fato se desenvolva em Goiás.

### **Considerações finais**

O Estado brasileiro possui uma dívida histórica com a população do campo por não prestar assistência conforme peculiaridade das escolas e impedir o desativamento. O campo foi pensado como local de grandeprodução agropecuária desconsiderando todas as formas de vida que o habitava. Quando a educação foi mencionada na legislação para a população do campo, esta foipensada pelo Estado para sustentar a formação de mão de obra técnica. Atualmente a realidade ainda não mudou.

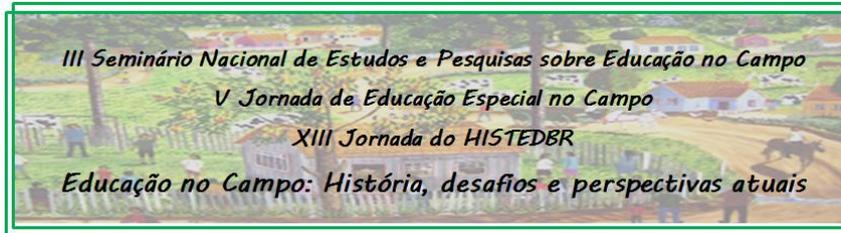
Em Goiás a educação do campofoi pensada historicamente pelo Estado dentro de um projeto de expansão da agricultura. Para reverter esse processo e fortalecer a educação do campo, os movimentos sociais tiveram e tem um papel muito importante para impedir que mais escolas sejam desativadas.

Pensar a educação do campo em Goiás na atualidade é preciso levar em consideraçãoo processo de expansão da agricultura de exportação e a migração de famílias para as cidades. Muitasforam obrigadas a migrarem-se para as cidades por viverem em fazendas como agregadas e terem a mão de obra substituída por máquinas agrícolas. Outro fator ligado ao êxodo rural é que a produção de alimentos em larga escala necessita de grandes áreas de terras. Portanto, muitas famíliasvenderam seus pequenos pedaços de terras para grandes proprietários por não conseguirem sobreviver da agricultura de subsistência e concorrer no comércio de exportação.

A política específica deeducação do campo em Goiás, conforme prevista na LDB nº 9.394/96 e nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo de 2001, ainda está longe de ser efetivada. Enquanto isso, mais escolas poderão ser desativadas pelo funcionamento de forma precária e fortalecimento pelo Estado da política do transporte de estudantes do campo para as cidades.

### **Referência Bibliográfica**

**[www.semgepec.ufscar.br](http://www.semgepec.ufscar.br)  
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



ARAÚJO, Jaqueline Veloso Portela. História da educação rural em Goiás. **Cadernos de História da Educação**, v. 8, n. 2. jul./dez. 2009.

ARROYO, Miguel. Políticas de formação de educadores (as) do campo. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 27, n. 72, p. 157-176, maio/ago. 2007 157. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Artigo recebido em outubro de 2006 e aprovado em março de 2007. Acesso em 03/04/2015.

CANEZIN, Maria Teresa, LOUREIRO, WalderezNunes. **A Escola Normal em Goiás**. Goiânia: Editora da UFG, 1994.

DECRETONº 8.362 DE 20 DE MAIO DE 2015. **Constitui a Comissão Estadual de Acompanhamento da Política Estadual de Educação o Campo e dá Outras Providências**. Disponível em [www.gabinetecivil.go.gov.br](http://www.gabinetecivil.go.gov.br), acesso em 04/05/2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano. In Revista **Educação**. A voz do campo. Disponível em <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/207/a-voz-do-campo-318118-1.asp>, acesso em 02/03/2015.

FOLHA DE SÃO PAULO. **País fecha oito escolas por dia na zona rural**. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2014/03/1420332-pais-fecha-oito-escolas-por-dia-na-zona-rural.shtml>, acesso em 21/04/2015.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos sociais e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros**. 8. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

LDB LEI Nº 9.394/1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), acesso em 04/05/2015.

LEI Nº 12.960, DE 27 MARÇO DE 2014. **Dificulta o fechamento de escolas no campo**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12960.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12960.htm), acesso em 29/04/2015.

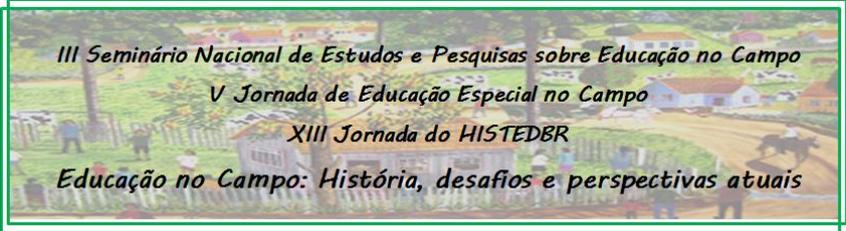
LEI Nº 18.320, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, **Institui a Política Estadual de Educação do Campo e dá outras providências**. Disponível em [www.gabinetecivil.go.gov.br](http://www.gabinetecivil.go.gov.br), acesso em 04/05/2015.

LEITE, Sérgio Celani. **Escola rural: urbanização e políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1999.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro. DP&A, 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
**Departamento de Educação do Campo.**

**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



Fonte: <http://portal.seduc.go.gov.br/SitePages/Pagina.aspx?idPagina=83>, acesso em 21/04/2015.

**www.semgepec.ufscar.br**  
**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**

